REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) desde o mês de março de 2020, o mundo vive a maior crise sanitária do último século, e em todo território nacional já são mais de 350 mil óbitos em decorrência da COVID-19; desse total, 16 mil no estado da Bahia, e 5 mil na capital baiana; tais dados surpreendem e abalam nosso país, há mais de um ano, entretanto, esse número se torna assustadoramente maior quando se trata de vítimas que sofreram com longos períodos de internamentos e tratamentos de maiores complexidades, tendo causado abalos psicossociais ao paciente e a suas famílias;

b) nesse último ano, acompanhamos diariamente nos noticiários o luto de famílias com a perda dos seus entes queridos e também com o medo intermitente da contaminação; soma-se a isso as recorrentes restrições sociais, lockdowns e fechamento das atividades comerciais e educacionais, como forma de conter a proliferação do vírus; tais ações, por mais importantes e necessárias, causam abalos a diversas famílias soteropolitanas, muitas delas em estado de vulnerabilidade social e econômica;

c) estudos confirmam que as vítimas que sobrevivem à agressividade do vírus, as famílias enlutadas e os cidadãos atingidos pelo abalo econômico das restrições estão sofrendo impactos de ordem psicossocial e de saúde; por isso, cabe ao Poder Público prestar acolhimento e apoio, sobretudo aos mais vulneráveis;

d) desse modo, esta Indicação sugere o apoio e acolhimento, através da oferta de psicólogos, assistentes sociais e profissionais de saúde, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, às vítimas, bem como aos seus familiares, em decorrência da pandemia do Coronavírus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir a Rede de Apoio e Acolhimento Psicossocial e de Saúde (RAAPS) às vítimas da pandemia da COVID-19 e aos seus familiares, adotando as providências necessárias.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade